



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.075/14
DE 27 DE MAIO DE 2014**

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “t” e “x” da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77, e, ainda, o que consta do Requerimento protocolado sob nº 4.497, datado de 19 de maio de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a afastar-se das funções, por 08 (oito) dias, no período de 14 a 21 de junho de 2014, a servidora Marília Oliveira Santana da Silva, Analista do Ministério Público-Especialidade Direito do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos-GNDH